



PUBLICADO NO DOM

28/03/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.155/2019

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
Nº 6.113/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e do art. 23 da Lei nº 1.278 de 10 de abril de 1991 - "Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Guarapari – ES",

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação, em caráter efetivo, no cargo de Auxiliar de Secretaria, Classe 6, Nível I, constante na Portaria nº 6.113, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo nº 1206, página 98, de 21 de fevereiro de 2019, da candidata KAMILA FERRARI MANTOVANELI, tendo em vista que esta não se apresentou para posse no prazo previsto em lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 25 de Março de 2019.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari